ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 221/2018

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de substituição do acelerador linear da UNACON do Hospital Manoel Novaes, do Município de Itabuna, através do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, capítulo VI, Seção II - do Plano de Expansão da Radioterapia.

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 04 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Ofício CIR nº 23/2018, que solicita ao Ministério da Saúde a substituição do acelerador linear da UNACON do Hospital Manoel Novaes, do Município de Itabuna, através do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art.1º Aprovar *ad referendum* solicitação ao Ministério da Saúde de substituição do acelerador linear da UNACON do Hospital Manoel Novaes, do Município de Itabuna, através do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 18 de setembro de 2018

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA